




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

CNPJ: 03.545.571/0001-08

E-MAIL: camarastz@hotmail.com.br

Rua 23, s/nº - Centro - Telefone: (66) 3558-1388 / 3558-1365 - CEP: 78.650-000 Santa Terezinha - MT

ADMILSON DOS SANTOS GOMES PRESIDENTE (PSB)	<u>DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2020</u> <u>DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.</u>
ELIEZER NEVES DE SOUZA VICE - PRESIDENTE (PSB)	DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2018.
JOSÉ MARIA PEREIRA BARROS 1º SECRETÁRIO (PSB)	O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
HUGUETE AMORIM DA CONCEIÇÃO 2º SECRETÁRIO (PSB)	DE SANTA TEREZINHA - MT, SENHOR ADMILSON DOS SANTOS GOMES
EDI VENANCIO DE OLIVEIRA VEREADOR (PSB)	no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal e Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU , e ele Sanciona e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:
DAGMAR APARECIDA TEODORO GATTI VEREADORA (PT)	Artigo 1º. Ficam votadas e APROVADAS por 06 votos favoráveis e 03 votos contrários
CLEBER MOREIRA BARROS VEREADOR (PSB)	as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2018, da gestão do Prefeito Senhor EUCLESIO JOSÉ FERRETTO , de acordo com PROCESSO N° 16.659-6/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que emitiu parecer favorável à aprovação das referidas contas.
RAIMUNDO BARROS RESPLANDES VEREADOR (PL)	Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
VALDIRON COSTA REIS VEREADOR (PSB)	Santa Terezinha-MT, 01 Setembro de 2020  ADMILSON DOS SANTOS GOMES PRESIDENTE